



Prot. Nº 078 / 2013

Em 18 / 02 / 2013

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____ / ____ / ____

Presidente

Despachado

Em 18 / 02 / 13

Presidente

INDICAÇÃO Nº 057 2013


Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal para que estude junto aos Departamentos competentes a implantação da Lei 2.723 de 12 de novembro de 2.007 que cuide do desenvolvimento de ações objetivando o controle das populações animais, prevenção e controle de zoonoses e de animais sinantrópicos, bem como a posse irresponsável de animais domésticos no município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA

O trabalho junto a população de animais e controle de zoonoses é de fundamental importância além de estar previsto em Lei Municipal, acima citada, o que permitirá um auxílio a ONG BICHO SEM TETO, como ajudar na sua implantação, criação de estatuto, regularização de convênio para atuar junto ao Executivo Municipal e se tornar entidade sem fins lucrativos para controle, tratamento e doação de animais e demais ações pertinentes à saúde dessa população. Há muito que se fazer nessa área e precisamos urgentemente unir esforços entre a iniciativa privada e Poder Público Municipal para sanar inúmeras situações de abandono, doenças, maus tratos e muito mais.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 15 de fevereiro de 2013

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente


Vera Regina Ramos do Amaral Pereira
Vereadora